



FACULDADE SANTA TEREZINHA-CEST



LIGA ACADÊMICA DO OSTOMIZADO-LAO

EDITAL Nº001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE SANTA TEREZINHA (CEST) e a LIGA ACADÊMICA DO OSTOMIZADO (LAO) abrem processo seletivo para admissão de novos membros de acordo com as normas estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA:

- 1.1. Alunos devidamente matriculados do 4º ao 8º período no curso de ENFERMAGEM da FACULDADE SANTA TEREZINHA- CEST.
- 1.2. No início das atividades em Agosto, os candidatos aprovados tem de estar devidamente matriculados na Faculdade.

2. NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Serão disponibilizadas 02 vagas para novos membros.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida,
- b) Histórico Escolar com Coeficiente Acadêmico,
- c) Cópia da Carteira de Identidade,
- d) 01 foto 3X4,
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 10,00,
- f) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

a) As inscrições poderão ser feitas no período 23 de fevereiro a 21 de março de 2018, através dos membros efetivos da LAO responsáveis pelas inscrições e o local da prova será a combinar com os participantes.

Sendo estes:

- 1- Florindomar Romeu – 10º período de enfermagem (98) 982036589
- 2- Leideane Martins – 10º período de enfermagem (98) 984943563
- 3- Nadyele Martins – 07º período de enfermagem (98) 981101968
- 4- Nyanne Costa – 07º período de enfermagem (98) 982406833
- 5- Brena Santana – 05º período de enfermagem (98) 982028983
- 6- Andressa Muniz – 05º período de enfermagem (98) 992167993

4. SELEÇÃO:

4.1 A seleção de novos membros em duas (02) fases: 1º prova escrita (70% com peso 7) que abordará temas relacionados aos cuidados de Enfermagem aos pacientes portadores de estomias; 2º Entrevista (30% com peso 3).

4.2 PROVA ESCRITA (1º fase):

- a) Constará de uma avaliação com questões objetivas que ocorrerá no dia 21 de março de 2018 às 14h00min;
- b) O local das provas será informado aos candidatos no ato da inscrição;
- c) Terá duração da prova será de 2 horas;
- d) Somente será permitido a utilização de caneta esferográfica transparente com tinta azul-escura ou preta;
- e) Durante a prova, não será permitido o uso de dicionário, de calculadora, bem como a consulta a qualquer material adicional. Também não será permitido o uso de celular, boné, gorro, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente;
- f) Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

4.3 ENTREVISTA (2º fase):

a) Arguição oral sobre temas relacionados aos cuidados com os ostomizados, simulação de realização de situações de conflito e afinidade com as atividades desenvolvidas pela LAO que ocorrerá no dia 26 de março de 2018 às 14h00min.

4.4 Ressalta-se que para ter acesso ao local de realização das fases desse processo seletivo o candidato deverá apresentar-se como pelo menos 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira de trabalho).

4.5 Não serão tolerados atrasos as fases iniciarão, impreterivelmente, nos horários descritos nos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

4.6 O histórico escolar será utilizado para critério de desempate, caso seja necessário.

5. DESEMPATE:

5.1 Em caso de empate entre os candidatos a uma vaga na LAO serão utilizados os critérios listados abaixo, respectivamente:

a) Maior NOTA na PROVA ESCRITA;

b) Maior COEFICEINTE DE RENDIMENTO DO CURSO;

6. RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27 de março de 2018 a partir das 8h00 min no mural da coordenação de enfermagem da Faculdade Santa Terezinha- CEST.

7. CONTEÚDO PROGRMÁTICO:

7.1 O material recomendado para leitura antes da prova estarão disponíveis para cópia na Xerox Tecnocopy em uma pasta da LAO à disposição dos candidatos a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os classificados terão título de membro aspirante e para se tornar a membro efetivo é necessário participar das reuniões mensais durante o período mínimo de 06 (seis) meses, participar das práticas devendo possuir 75% de presença e seguir rigorosamente o estatuto da LAO.

8.2 Os membros serão avaliados de acordo com frequência, pontualidade, contribuição e interesse nas atividades realizadas pela LAO. Caso o membro aspirante não possuir tais qualificações citadas anteriormente, o mesmo perderá o direito de permanecer na Liga.

8.3 Os membros não podem apresentar mais do que 03 (três) faltas, consecutivas, sem justificativas nas reuniões ordinárias, durante cada semestre letivo.

8.4 O membro que apresentar mais de 03 (três) faltas sem justificativa perderá o direito de permanecer na Liga.

8.5 O ESTATUTO DA LAO estará disponível na Xerox Tecnocopy, durante o período de inscrição neste processo seletivo, para que os candidatos a futuros membros tenham conhecimento das atividades bem como, das regras que regem o funcionamento dessa liga acadêmica.

8.6 A inscrição neste processo seletivo incorrerá na tácita aceitação das regras deste edital.

8.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Luís, 22 de fevereiro de 2018.

Mércia Maria Costa de Carvalho Claro
Coordenadora e Representante Legal da LAO

Florindomar Souto Romeu
Presidente da LAO



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
SELETIVO LAO EDITAL Nº 002/2018**



Nome do inscrito: _____

_____ Nº de Inscrição: _____

Telefone: () _____ ou () _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Documentos:

- RG ()
- Histórico Acadêmico ()
- 01 Foto 3x4 ()

Taxa de inscrição R\$ _____

Responsável pela inscrição



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
SELETIVO LAO EDITAL Nº 002/2018**



PROVA ESCRITA (1º fase): 21/03/18 às 14h

ENTREVISTA (2º fase): 26/03/2018 às 14h

_____ Responsável pela
inscrição
Canhoto de CONFIRMAÇÃO